



Circular Nº 34/2025-PRES abd

Em 26/02/2025.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 259/2025.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar nº 259, de 15.064, de 25 de fevereiro de 2025, que "Fica acrescida a alínea "j" no inciso I do art. 25 da Lei nº 11.197, de 3 de agosto de 2006", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora